MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais **EDITAL N.º 97/2021**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido aos trabalhos da empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., o trânsito ficará condicionado de acordo com o seguinte:

- 1º Troço rua da Quinta do Bom Caminho, (troço de coletor nº 5), circulação alternada com recurso a semaforização e respetiva sinalização temporária de obra, nomeadamente limite de velocidade, perigo trabalhos na via, perigo estreitamento de via, perigo sinalização luminosa, proibição de ultrapassar e fim de obras. Duração 5 dias;
- 1º Troço da rua Pardais de Valbom, (troço de coletor nº 2), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 15 dias;
- 2º Troço da rua Pardais de Valbom, (troço de coletor nº 4), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias;

5- Rua da Igreja, (troço de coletor nº 3), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 7 dias;

- 2º Troço da rua Quinta do Bom Caminho, (troço de coletor nº 6), circulação alternada com recurso a semaforização e respetiva sinalização temporária de obra, nomeadamente limite de velocidade, perigo trabalhos na via, perigo estreitamento de via, perigo sinalização luminosa, proibição de ultrapassar e fim de obras. Duração 5 dias;
- Rua de Santiago, E.M. 534, (troço de coletor nº 7), circulação alternada comrecurso a semaforização e respetiva sinalização temporária de obra, nomeadamente limite de velocidade, perigo trabalhos na via, perigo estreitamento de via, perigo sinalização luminosa, proibição de ultrapassar e fim de obras. Duração 5 dias;
- Rua de Santiago e rua Augusto da Silveira, E.M. 534, (troço de coletor nº 14), trânsito interrompido com a aplicação de sinalização de desvio para as ruas Quinta do Bom Caminho e Lagoas de Valbom. Duração 30 dias. Serão consideradas outras alternativas para estes veículos e reforçada a sinalização nesse sentido. Para quem vem de norte, o trânsito poderá ser canalizado para o C.M. 1449 (rua Quinta do Bom Caminho), a E.M. 533 e E.M. 533-1, entre Valbom, passando por Marianaia e Quinta do Falcão, E.N. 358. Para que vem de sul, os veículos pesados poderão ser desviados para a E.M. 533, junto ao cruzamento para S. Pedro, mas no sentido poente, estrada da Marianaia;
- Rua Augusto da Silveira, E.M. 534, (troço de coletor nº 11), o trânsito é interrompido com a aplicação de sinalização de desvio para as ruas da Recauchutagem e rua da Granja. Duração 10 dias. Ambas as ruas podem servir de alternativa ao trânsito ligeiro, no entanto serão consideradas outras alternativas à circulação de veículos pesados e reforçada a sinalização nesse sentido. Ou seja, para quem vem de norte, o trânsito será canalizado para o C.M. 1449 (rua Quinta do Bom Caminho), a E.M. 533 e E.M. 533-1, entre Valbom, passando por Marianaia e Quinta do Falcão, E.N. 358. Para que vem de sul, os veículos pesados serão desviados para a E.M. 533, junto ao cruzamento para S. Pedro, mas no sentido

poente, estrada da Marianaia sentido de trânsito Valbom;
- Rua de Vale Florido (troço de coletor nº 10), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias;
- 1º Troço da rua da Granja/rua Recauchutagem (troço de coletor nº 12), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias;
- 2º Troço da rua da Granja/rua Recauchutagem (troço de coletor nº 13), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias;
- 1º Troço da rua Casal da Avessura (troço de coletor nº 9), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias;
- 2º Troço da rua Casal da Avessura (troço de coletor nº 8), trânsito interrompido, exceto moradores, com a aplicação de sinalização de desvio nas vias alternativas. Duração 5 dias.
Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.
Paços do Município de Tomar, 26 de maio de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2021.05.26 21:10:11 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA